

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2019 - Contrato CT-003/2020/01****CONTRATADO: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA.**

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando ao acréscimo de 3,2230%, sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 1.837,34 (mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), passando o valor global de R\$ 57.008,00 (cinquenta e sete mil e oito reais) para R\$ 58.845,34 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) estando incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outros incidentes, inclusive, Diferencial de Alíquota (DIFAL) do ICMS; e Alteração do Anexo I – Planilha de Preços Unitários visando ao acréscimo de quantitativos dos itens 2.3 e 2.4.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 01/09/2020 com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Fábio de Oliveira Salamene – HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 056/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSULT FUNDAÇÕES LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação dos quantitativos e qualitativos, com aditivo de preço no valor de R\$ 11.540,00. PROCESSO: Nº 281/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.09.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Armando de Freitas.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00545/2019-01/GEINFRA/SANESUL

CONTRATADA: INASA – INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA - ME

OBJETO: Intimação para recurso

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer nº 728/2020, ratificando assim a rescisão unilateral do Contrato n. 139/2019. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Campo Grande, 09 de setembro de 2020.

Walter B. Carneiro Jr.

Diretor Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Compromisso n. 014/2020**

Processo nº 55/200035/2020

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Escola W.S. Langer – Verbo Schools

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 9/9/2020

Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Wilton Paulino Junior

William Souza Langer

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia
do Estado de Mato Grosso do Sul****CHAMADA FUNDECT/SEBRAE Nº 02/2020 – ALI - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO**

Processo: 71/700.062/2020

O Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no uso de suas atribuições legais, e conforme denúncia do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N. 01/2020 - SEBRAE/FUNDECT – SIAFEM 29567 – Processo n. 71/700.115/2019, por atendimento à CARTA/DIREX-HO/049, de 14 de agosto de 2020, torna público o CANCELAMENTO da CHAMADA FUNDECT/SEBRAE Nº 02/2020 – ALI - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO, publicada no DOE n. 10.097.

Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2020.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente